Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.301, DE 01 DE ABRIL DE 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o. - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia **04 de abril, Quinta-Feira Santa, a partir das 12 horas**, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 01 DE ABRIL DE 1996.

Assinatura na Cópia Original
ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

Assinatura na Cópia Original
EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração